



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. Rafael da Silva Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: rafaelalves@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO Nº19/2019

Uruguaiana, 18 de novembro de 2019.

À sua Excelência
Zulma Ancinello
Presidenta da Câmara Municipal de Uruguaiana
Nesta

ASSUNTO: Justificativa de Ausência

Senhora Presidenta,

Justifico minha ausência em Reunião de Comissões, do último dia 11 de novembro, com base no que preceitua o Art. 11, parágrafo único, II da Resolução Nº 42 de 22 de dezembro de 1994, da mesma forma, gostaria que fosse abonada também a falta na Reunião Ordinária do dia 12 de novembro, sendo que a referida resolução prevê a possibilidade do Vereador faltar a uma Sessão Ordinária por Mês.

Desde já coloco-me à disposição para mais esclarecimento.

Respeitosamente,

Ver. Rafael Alves
Bancada do MDB